



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que em pesquisa realizada na pasta funcional da Procuradora de Justiça MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG, pertencente ao Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, constatamos a situação atual referente a Licença Prêmio:

- 1ª decênio (1º e 2º quinquênios) – correspondente ao período de 12.05.1982 a 11.05.1992, deferido através do Processo nº 948/1994, datado de 11.05.1994.
 - Convertido em pecúnia 06 (seis) meses, através do Processo GED nº 20.27.0249.0000772/2019-09, datado de 24 de setembro de 2019;
- 3º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 12.05.1992 a 11.05.1997, deferido através do Processo nº 706/1998, datado de 07.05.1998.
 - Gozou 01 (um) mês - conforme Portaria nº 199/1998, datada de 03.08.1998, no período de 03.08.1998 a 01.09.1998;
 - Gozou 01 (um) mês - conforme Processo nº 699/2000, datado de 27.04.2000 e Portaria nº 139/2000, no período de 03.05.2000 a 01.06.2000;
 - Gozou 01 (um) mês - conforme Processo nº 178/2008, datado de 21.05.2008, no período de 02 a 31/08/2008;
- 4º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 12.05.1997 a 11.05.2002, deferido através do Processo nº 1.844/2002, datado de 02.12.2002 e Portaria 078/2003.
 - Gozou 01 (um) mês - conforme Processo nº 177/2011, datado de 24.01.2011, no período de 07.02.2011 a 08.03.2011;
 - Convertido em pecúnia 02 (dois) meses, através do Processo GED nº 20.27.0249.0000772/2019-09, datado de 24 de setembro de 2019;
- 5º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 12.05.2002 a 11.05.2007, deferido através do Processo nº 053/2008, datado de 18.01.2008.
 - Convertido em pecúnia 03 (três) meses, através do Processo GED nº 20.27.0249.0000772/2019-09, datado de 24 de setembro de 2019;



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 6º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 12.05.2007 a 11.05.2012, foi deferido através do Processo nº 6735, datado de 03.10.2013.
 - Convertido em pecúnia 03 (três) meses, através do Processo GED nº 20.27.0249.0000772/2019-09, datado de 24 de setembro de 2019;
- 7º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 12.05.2012 a 11.05.2017, foi deferido através do Processo GED nº 20.27.0060.0000012/2018-87, datado de 11.03.2018.
 - Convertido em pecúnia 03 (três) meses, através do Processo GED nº 20.27.0249.0000772/2019-09, datado de 24 de setembro de 2019;
- 8º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 12.05.17 a 11.05.22, solicitado e deferido através do expediente GED nº 20.27.0060.0000067/2022-45, datado de 08/06/2022, conforme a Portaria nº 1463/2022;
 - Possui 03 (três) meses de licença-prêmio para serem gozados de acordo com a conveniência administrativa.

Aracaju, 30 de junho de 2022.


Savio Augusto Sobral Garcez
Diretor de Recursos Humanos



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA